

EDITAL Nº 013/2025**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA****SELEÇÃO DE COLETÂNEAS ORGANIZADAS POR DISCENTES E EGRESSOS PARA
PUBLICAÇÃO NA SÉRIE SOCIOLOGICAS DO SELO SOL**

PROCESSO Nº 23106.111646/2025-03

1. PREAMBULO

O Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade de Brasília (PPGSOL/UnB), por meio de sua Comissão Editorial, torna público o edital de apoio à publicação de 02 (dois) livros coletâneas inéditos, com o objetivo de divulgar a produção sociológica produzida no âmbito do PPGSOL, integrando estudantes do Programa como protagonistas do processo.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. O presente edital tem por objetivos:

I - contribuir para ampla disseminação de conhecimento produzido no PPGSOL/UnB e sua rede de colaborações nacionais e internacionais;

II - ampliar a oferta de material bibliográfico para as disciplinas ministradas em nível de graduação e pós-graduação na área da Sociologia no Brasil;

III - fomentar a publicação dos discentes da PPGSOL/UnB em parceria com outros programas e grupos de pesquisa nacionais e internacionais

IV - democratizar o acesso ao conhecimento científico em Sociologia no país.

3. DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1. O presente edital será financiado com recursos do PPGSOL/UnB no ano de 2025. Cada um dos dois originais escolhidos será premiado com até R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para custear a edição de livro em formato (físico e e-book);

3.2. Os/As proponentes que tiverem seus originais financiados por este edital deverão - 30 (trinta) dias após o término do processo de edição - apresentar à Comissão Editorial do PPGSOL a prestação de contas do emprego do recurso disponibilizado, incluindo a documentação comprobatória dos custos da publicação;

4. DOS ITENS FINANCIÁVEIS

4.1. Dois livros (coletâneas), voltados para o ensino de graduação e pós-graduação, em formato físico e digital na versão e-book, publicados pela Editora Comercial em conjunto com o Selo SOL dentro da Série Sociológicas.

5. DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

5.1. Serão aceitos originais de livros coletâneas, organizados por dois ou três proponentes, sendo obrigatoriamente um/a mestrando/a ou doutorando/a vinculado/a

ao PPGSOL/UnB.

5.2. Cada coletânea deverá ser estruturada em torno de um tema condutor, contendo obrigatoriamente:

- a) um texto introdutório, que apresente o eixo teórico e metodológico da obra;
- b) um texto de considerações finais, que articule os resultados e contribuições da coletânea ao campo da Sociologia.

5.3. Cada proponente (e seus organizadores) poderá submeter apenas uma proposta de coletânea a este Edital.

5.4. As obras deverão dialogar diretamente com o campo da Sociologia e suas interfaces interdisciplinares, conforme as diretrizes da Área 34 (CAPES).

5.5. É requisito para a submissão que os/as proponentes sejam estudantes e/ou egressos/as do PPGSOL/UnB.

Parágrafo único: No caso de egressos/as, terão prioridade aqueles/as que obtiveram o título junto ao PPGSOL/UnB nos últimos quatro (4) anos.

5.6. Serão aceitos capítulos assinados por estudantes, docentes ou egressos/as do PPGSOL, podendo incluir coautorias externas.

5.7. Para garantir a pluralidade e reduzir a endogenia institucional, cada coletânea deverá observar os seguintes parâmetros mínimos:

- a) No mínimo dois (2) capítulos deverão contar com autoria ou coautoria de pesquisador/a vinculado/a ao Programa de Pós-Graduação externo ao PPGSOL/UnB;
- b) No mínimo um (1) capítulo deverá contar com autoria ou coautoria de pesquisador/a vinculado/a a instituição estrangeira;
- c) Nas autorias externas ao PPGSOL, recomenda-se a representação de diferentes regiões do país;
- d) Será valorizada a paridade de gênero entre organizadores/as e autores/as, bem como a inclusão de pesquisadores/as negros/as, indígenas, PCDs e pessoas trans.

6. DAS DIRETRIZES AOS (ÀS) AUTORES(AS)

6.1. Serão aceitos para avaliação textos inéditos que não tenham sido enviados para outros projetos editoriais (revistas, livros, coletâneas);

6.2. Cada original poderá ter dois ou três organizadores;

6.3. Os originais devem conter, para além dos capítulos, folha de rosto com o título, sumário, referências bibliográficas, notas;

6.4. Os originais devem ser entregues no seguinte formato:

6.4.1. Espaço entre linhas 1,5; recuo de parágrafo 1,25; fonte Times New Roman, em tamanho 12 para o corpo principal do texto e 10 para notas de rodapé;

6.4.2. Citações diretas que excederem duas linhas devem ser posicionadas em um parágrafo específico, em espaço simples, sem recuo de parágrafo, fonte *Times New Roman*, tamanho 11. Separado dos parágrafos anteriores e posteriores respectivamente por 6,0 pts;

6.4.3. Títulos de obras devem constar em itálico;

6.4.5. As notas de rodapé devem ser informativas e não usadas para indicar referências bibliográficas;

6.4.6. O título do capítulo deve estar centralizado, em fonte *Times New Roman*, tamanho 16 em negrito e não devem ultrapassar três linhas;

6.4.7. Os entretítulos devem estar à esquerda, em fonte *Times New Roman*, tamanho 14 em negrito e não devem ultrapassar uma linha;

6.4.8. As referências bibliográficas devem seguir o padrão norte-americano: (Autor/Data/Página);

6.4.9. Quanto à bibliografia, são os seguintes os padrões:

a) Para livros, o padrão é: Nome do Autor (es). Título da obra em itálico, sendo postas em caixa-alta as letras iniciais das palavras dispostas antes dos dois pontos, quando houver, e as demais todas em caixa-baixa. Ex: ROCHE, Daniel. **História das Coisas Banais: nascimento do consumo do séc. XVII ao XIX**. Rio de Janeiro, Rocco, 2000;

b) Para capítulos de livro: Nome do Autor (es). Título da obra entre parênteses seguido da indicação do nome do organizador do livro e do livro (este em itálico). Cidade da publicação, editora e ano de edição. Ex: FREIRE MEDEIROS, Bianca. "A miséria de uns é a aventura de outros": pobreza turística e consumo de experiências" In: FARIAS, Edson (org.): **Práticas Culturais nos Fluxos e Redes da Sociedade de Consumidores**. Brasília (DF): Verbis, 2010.

c) Para artigos em periódicos: Nome do Autor(es). Título da obra. Nome do periódico, número e vol da revista, período e data de edição. Ex: MIRA, Maria Celeste. "Sociabilidade juvenil e práticas culturais tradicionais na cidade de São Paulo". **Sociedade e Estado**, vol.24 n.2 - maio/agosto, 2009.

6.5. O envio dos originais implica automaticamente a cessão integral dos direitos autorais conforme os anexos A (Termo de Autorização de uso de Imagem), Anexo B (Termo de Responsabilidade) e C (Termo de Cessão de Direitos de Texto);

6.6. Anexos A e B são obrigatórios quando houver imagens, Anexo C obrigatório a todo(a) o(a) autor(a) que fizer a submissão do texto;

7. DA SUBMISSÃO DOS MANUSCRITOS

7.1. Os originais devem ser submetidos exclusivamente pelo e-mail pgsol@unb.br, com o título "EDITAL 013/2025 - COLETÂNEAS" os quais serão dirigidos à Comissão Editorial do PPGSOL/UnB;

7.2. A proposta deverá conter no corpo do e-mail:

7.2.1. No corpo do e-mail:

a) Identificação completa dos/as autores/as, contendo:

i. nome completo;

ii. vínculo institucional e unidade federativa (UF);

iii. função acadêmica (docente, discente, egresso/a, pesquisador/a independente etc.);

iv. link para o Currículo Lattes atualizado;

v. e-mail e telefone para contato;

vi. autodeclaração de cor/raça;

vii. autodeclaração de gênero.

b) Resumo da obra, com até 20 (vinte) linhas, apresentando o tema central, objetivos,

justificativa e contribuições esperadas;

c) Declaração de ineditismo, assinada pelos/as organizadores/as, assumindo o compromisso de não submeter a obra a outra editora até a divulgação do resultado deste Edital.

7.2.2 Em anexo ao e-mail:

a) Arquivo em formato PDF contendo o miolo da obra, com o conteúdo integral e definitivo, sem qualquer identificação de autoria, observando rigorosamente as normas editoriais deste Edital;

b) Resumo expandido e justificativa temática da coletânea, com até 2.000 caracteres, destacando o eixo teórico e a relevância sociológica da proposta;

c) Sumário preliminar, indicando os títulos provisórios dos capítulos, respectivos autores/as e instituições de origem;

d) Breve perfil dos/as organizadores/as, mencionando titulação, vínculo institucional e produção recente relacionada ao tema da coletânea;

e) Plano de cronograma editorial, indicando as etapas previstas de revisão, normalização, padronização e submissão final para publicação.

7.3. As inscrições serão homologadas pela Comissão Editorial do PPGSOL/UnB;

7.4. Após a submissão, não será possível substituir o(a) proponente ou os originais do livro a ser publicado;

7.5. As inscrições que não contenham todos os requisitos deste item não serão homologadas.

8. DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1. O PPGSOL/UnB instituirá uma Comissão Ad Hoc composta por docentes e pesquisadores/as com experiência editorial, a quem caberá avaliar e selecionar as propostas de coletâneas que atendam às condições deste Edital.

8.2. As propostas serão avaliadas conforme os critérios e pontuações a seguir:

Critério de Avaliação	Descrição	Pontuação Máxima
1. Adequação ao objeto e aos objetivos do Edital	A proposta demonstra aderência temática ao campo da Sociologia, em consonância com as linhas de pesquisa e diretrizes do PPGSOL, e contribui para a divulgação científica e para o fortalecimento da área.	até 2,0 pontos
2. Articulação com componentes curriculares da Pós-Graduação em Sociologia da UnB	A obra dialoga com conteúdos, temas ou perspectivas teórico-metodológicas trabalhadas nas disciplinas do PPGSOL, contribuindo para a formação discente e para a integração entre ensino, pesquisa e extensão.	até 2,0 pontos

3. Impacto potencial da proposta	O livro apresenta potencial para se constituir em referência para o ensino de graduação e pós-graduação, bem como para o debate público e a difusão do conhecimento sociológico em diferentes contextos.	até 2,0 pontos
4. Qualidade textual e editorial	Clareza, coesão e coerência argumentativa; correção linguística conforme a norma-padrão da Língua Portuguesa; consistência das citações e referências; fluidez e atratividade da leitura, incluindo a capacidade de comunicar-se para além do público estritamente acadêmico.	até 4,0 pontos

9. DA SELEÇÃO

- 9.1. Das propostas homologadas, serão selecionadas dois (2) originais para publicação em formato de livro físico e versão e-book, de acesso gratuito e irrestrito;
- 9.2. Os originais serão encaminhados a pareceristas, que terão suas identidades preservadas, para avaliação duplo-cega e emissão de parecer técnico de acordo com os critérios apresentados na tabela apresentada em “Avaliação das propostas”;
- 9.3. Os pareceres técnicos serão analisados por Comissão *Ad Hoc*, que selecionará as propostas para aprovação respeitando a ordem de classificação resultante da média aritmética simples obtida por cada obra;
- 9.4. Em caso de diferença maior de 3 pontos entre as avaliações realizadas pelos dois pareceristas (duplo-cega) referentes a uma obra, será convocado um terceiro avaliador.
- Parágrafo único. No caso de haver um terceiro avaliador, a média aritmética simples será recalculada levando em consideração a nota emitida pelo terceiro avaliador e a nota que mais se aproxime desta nova pontuação. A nota mais divergente será, portanto, descartada;
- 9.5. Serão aprovadas somente as propostas cujas notas alcancem no mínimo 6,0 pontos;
- 9.6. O desempate será efetivado a favor do projeto que obtiver maior pontuação no Critério 1 da tabela apresentada no item 8.2;
- 9.7. Permanecendo o empate, considerar-se-á a maior pontuação obtida no Critério 2;
- 9.8. Permanecendo novamente o empate, considerar-se-á a maior pontuação obtida no Critério 3 e assim sucessivamente até o Critério 4. Se ainda assim o empate permanecer, a comissão avaliadora desempatará a favor do projeto que mais bem se articular com o conjunto das obras selecionadas no edital.

10. DO CRONOGRAMA GERAL

10.1 Cronograma do Edital

Etapa	Período
Lançamento do Edital	18/11/2025

Recepção dos originais	18/11/2025 a 30/01/2026
Homologação das propostas inscritas	02/02/2026 a 09/02/2026
Divulgação das propostas homologadas	10/02/2026
Avaliação das propostas (pareceristas externos)	11/02/2026 a 27/02/2026
Resultado Preliminar	02/03/2026
Interposição de Recursos ao Resultado Preliminar	03/03/2026 a 04/03/2026
Resultado Final	06/03/2026

10.1. O resultado da seleção será divulgado na página do [PPGSOL/UnB](#), conforme o Cronograma apresentado neste Edital;

10.2. Todos os originais serão publicados mediante assinatura de Contrato de Edição de Obra Bibliográfica, a ser firmado entre o Selo SOL e os/as autores/as;

10.3. A edição final das obras, incluindo decisões sobre padrões gráficos (formato, projeto gráfico, capa e especificações para impressão), ficará a critério da Comissão Editorial do PPGSOL/UnB e equipe técnica do Selo SOL, que poderá solicitar ao/às autores/as adequações necessárias para o cumprimento das Normas Editoriais apresentadas neste Edital.

Parágrafo único. As propostas aprovadas poderão ser recomendadas para publicação com necessidades de ajustes e/ou correções. Caso os/as autores e/ou não atendam às recomendações em até 30 dias após notificação, a obra poderá ser desclassificada;

10.4. Os/as autores/as dos originais submetidos por meio deste Edital assumem plena responsabilidade, inclusive penal, pela originalidade, autenticidade e ineditismo do texto e seu conteúdo, e comprometem-se a atender a quaisquer reclamações ou demandas que porventura venham a ser apresentadas em juízo ou fora dele acerca de direitos autorais sobre o material textual e iconográfico apresentado, isentando o PPGSOL/UnB e o Selo SOL de qualquer responsabilidade quanto a esse aspecto;

10.5. Os autores e organizadores ficam cientes de que, mesmo após a seleção do capítulo, havendo comprovação de fraude ou plágio, o texto selecionado será excluído e a Comissão de Publicação do PPGSOL/UnB poderá indicar outro capítulo para substituí-lo;

10.6. Os/as autores/as dos originais selecionados ficam cientes de que não receberão honorários financeiros de direitos autorais pela publicação dos seus capítulos;

10.7. Autores/as dos livros selecionados deverão preencher os Termos de Autorização de Uso de Imagem, Termo de Responsabilidade e Termo de Cessão de

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. Os originais não devem conter elementos que indiquem a autoria do texto;
- 11.2. Não serão aceitos originais de livros em língua estrangeira ou anteriormente publicados;
- 11.3. Originais que não contenham referências bibliográficas ou que as apresentem de forma incorreta não serão consideradas para exame e publicação;
- 11.4. Serão indeferidos originais de livros com preenchimento incompleto ou que não se enquadrem nas linhas de publicação apresentadas neste Edital;
- 11.5. Não serão considerados textos enviados fora do prazo estabelecido pelo Cronograma deste Edital.
- 11.6. O PPGSOL/UnB não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de envio para endereços, ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados;
- 11.7. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do PPGSOL/UnB, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza;
- 11.8. A validade deste Edital poderá ser prorrogada a qualquer tempo, de acordo com as necessidades do PPGSOL/UnB;
- 11.9. Os casos omissos serão resolvidos pelo PPGSOL/UnB;
- 11.10. Dúvidas sobre esse edital devem ser encaminhadas para: pgsol@unb.br



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Pinheiro Cigales**, **Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Sociologia do Instituto de Ciências Sociais**, em 17/11/2025, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13414761** e o código CRC **F505B8AB**.